

INSTRUÇÃO TÉCNICA

Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021





INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

SUMÁRIO

1-	OBJETIVO.....	6
2-	APLICAÇÃO	6
3-	PREMISSA	6
4-	DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA	6
5-	SEQUENCIA DE TAREFAS	6
5.1-	Fazer Previsão de Demanda	6
5.2-	Manter Estoque Estratégico	7
5.3-	Restringir Entregas	7
5.4-	Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos	8
5.5-	Definir Embalagem	8
5.5.1-	Definir as Embalagens	8
5.5.2-	Dimensionar Pallets	9
5.5.3-	Observar Embalamento	10
5.5.4-	Identificar	10
5.6-	Entregar	11
5.6.1-	Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento	12
5.6.2-	Conferir Material no Recebimentos	13
5.6.3-	Rejeitar Material por Motivos Logísticos	13
5.6.4-	Vistoriar Condições do Veículo	13
5.7-	Avisar Não Conformidade	13
5.8-	Descontinuar Material	14
5.8.1-	Outras Condições	14
6-	EQUIPAMENTOS.....	14
7-	SISTEMAS	14
8-	INDICADORES.....	14
9-	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	14
10-	VIGÊNCIA	15
11-	APROVAÇÃO.....	15



INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

LEGENDA

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO
DSLO	Diretoria de suprimentos e logística
GEPM	Gerência de Programação de Materiais
GELM	Gerência de Logística de Materiais
GCME	Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos
GSUP	Gerência de Suprimentos CSE
SISUP	Sistema de Suprimentos
SICEC	Sistema de Controle do Estoque Central

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

VERSÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi preparado por:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (EMAIL)
Paulo Junio da Silva	EMG	paulo.silva@energisa.com.br

Recursos envolvidos nas Reuniões:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (EMAIL)
Juliano Ribeiro	EMG	juliano.dasilva@energisa.com.br
Douglas Moura de Abreu	EMT	douglas.abreu@energisa.com.br
Waldemar Borges Moreira Filho	EMS	waldemar.borges@energisa.com.br
Bruno Campos Alves	EMG	bruno.alves@energisa.com.br
Luciano Carvalho de Souza	EMG	lucianosouza@energisa.com.br
Jonathan Ribeiro de Sousa	EMT	jonathan.souza@energisa.com.br
Leonardo Lacerda Soares	EMG	leonardo.lacerda@energisa.com.br
Bruno Campos Alves	EMG	bruno.alves@energisa.com.br
Luciano Carvalho de Souza	EMG	lucianosouza@energisa.com.br

Versões:

VERSÃO	DATA	REVISADO POR
0000	07/12/2021	Monique Russi Guesse





INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÍVEL	DETALHAMENTO
CATEGORIA	Suporte
MACROPROCESSO	Aquisição de Materiais
PROCESSO	Processos logísticos
SUBPROCESSO	Materiais Estocáveis
ATIVIDADE	Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

1- OBJETIVO

Este Protocolo Logístico determina os termos e condições gerais de entrega entre o fornecedor contratado pelo Grupo Energisa, denominado simplesmente “FORNECEDOR”, relativo ao fornecimento.

Tem o objetivo de orientar sobre os procedimentos de:

- I. Fluxo de Informações;
- II. Flexibilidade;
- III. Embalamento;

2- APLICAÇÃO

Esse documento se destina a todas as unidades do Grupo Energisa e aos Fornecedores de Isoladores Poliméricos de Distribuição, e será aplicado/utilizado também pela Gerência de Programação de Materiais (GEPM), Gerência de Logística de Materiais (GELM), Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos (GCME) e Gerência de Suprimentos (GSUP) da CSE.

3- PREMISSA

É de responsabilidade da GEPM, definir lote mínimo quando aplicável ao material definido por esta IT específica.

É de responsabilidade GELM e GCME, definir padrão de embalagens.

É de responsabilidade exclusiva da GCME eventuais revisões desse procedimento, quando cabível.

4- DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Manual de Gestão dos Fornecedores;
- Norma de Aquisição de Materiais;
- ETUs - Especificações Técnicas Unificadas quando disponível;
- Outros Protocolos Logísticos específicos.

5- SEQUENCIA DE TAREFAS

Seguem cuidados necessários para recebimento, manuseio e armazenamento dos materiais.

5.1- Fazer Previsão de Demanda

A Energisa recomenda que para as ações de planejamento do processo de fabricação referente ao material desse protocolo (Isoladores Poliméricos), o fornecedor deverá assumir como premissa inicial a média mensal dos últimos doze meses como referência de ponto de reposição para o estoque estratégico e em caso de primeiro fornecimento a média do contrato iniciado.

Os pedidos de entrega (OCM) serão enviados até o dia 15 de cada mês (GEPM).

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

Os prazos informados consideram a data de entrega nas dependências / local indicado pela Energisa, conforme indicado nas cláusulas contratuais.

Pedido de entrega excepcional: a Energisa poderá requisitar em qualquer tempo, alterações adicionais a ser negociada com o fornecedor e o mesmo por sua vez tem até 48 horas uteis para contestar / criticar.

5.2- Manter Estoque Estratégico

O fornecedor deverá manter a título de reserva emergencial, estoque estratégico nas suas dependências e quando não se tiver uma previsão de demanda, recomenda-se a aplicação da média de consume anual/ contratual.

O fornecedor deverá separar o material destinado a Energisa dos demais materiais destinados a outros clientes.

O fornecedor deverá se comprometer a armazenar e realizar o transporte logístico dos itens adquiridos em perfeitas condições de uso, qualidade e aplicação o quantitativo informado mensalmente pela equipe de Programação de Materiais do Grupo Energisa.

5.3- Restringir Entregas

Para evitar falhas e rupturas no abastecimento, com consequente impacto na performance de entrega do FORNECEDOR, este deverá analisar de forma crítica , a totalidade integral dos pedidos recebidos bem com o local e tipo de entrega sendo total ou fracionada, no caso de eventuais restrições ou discordâncias, o FORNECEDOR deverá informar/ comunicar e/ou contestar de maneira formal (via e-mail) para o profissional citado na OCM responsável pela ordem de compra do material em até 2 dias úteis (48hs) após o recebimento do pedido via plataformas de compras vigente , descrevendo eventuais restrições e ações que serão necessárias para atender tais variações.

O não retorno formal através do indicado acima por parte do FORNECEDOR será entendido como concordância / aprovado e aceito os termos inseridos na condição de compra.

Impreterivelmente por ocasião da ação de entrega dos materiais / equipamentos, o Fornecedor deverá com 72h de antecedência, entrar em contato com o Almojarifado de destino, conforme dados inseridos no contato, e-mail e telefone informados nas Ordens de Compra, tendo como objetivo o de preparar o planejamento operacional dos almojarifados envolvidos com vista a receber os referidos materiais, sem prejuízo de atraso na entrega/qualidade e proporcionando a otimização na operação

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

Em caso da não realização do contato sobre agendamento de entrega, os materiais / equipamentos poderão ser recusados e não recebidos de acordo com as condições estratégicas e específicas de cada almoxarifado.

As dimensões, volume e peso das mercadorias deverão ser informadas pelo fornecedor no momento do agendamento, para que a Energisa possa providenciar os meios (mecânicos, físicos e técnicos) necessários para o recebimento.

5.4- Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos

O fornecedor deverá enviar o arquivo XML referente à NFe através do site do Grupo Energisa, na opção "Fornecedores", acesse o campo: JÁ É FORNECEDOR? ACESSO SUA ÁREA, no campo INFORMAÇÕES IMPORTANTES E NOTA FISCAIS, "Nota Fiscal Eletrônica" <http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/nota-fiscal-eletronica.aspx> ou através de correio eletrônico para o e-mail fornecedores.materiais@energisa.com.br, no momento do faturamento da mercadoria, não ultrapassando 24 horas para envio.

5.5- Definir Embalagem

Todos os materiais fornecidos à ENERGISA devem seguir o padrão de embalagem estabelecido em comum acordo entre a CONTRATANTE e FORNECEDOR.

Os tipos e sistemas de embalagens devem ser definidos a partir de diferentes critérios: ecológicos, econômicos, ergonômicos e qualitativos.

As embalagens de maneira geral devem ser suficientemente robustas para acomodar os materiais, impedindo que sejam danificados durante o transporte e condições de tempo (chuva e calor excessivo) e, concomitante, que sejam capazes de serem movimentados diretamente aos almoxarifados.

Os paletes de madeira devem estar em condições de aplicação e em conformidade com a norma NBR 9192.

5.5.1- Definir as Embalagens

O acondicionamento individual dos Isoladores Poliméricos deverá ser feito em caixas de papelão, com medidas nominais em milímetros entre 390 x 500 x 590 a 595 x 395 x 570 mm (15, 25 E 35 Kv)

Os Isoladores Poliméricos contidos em cada caixa de papelão sobreposto ao palete deverão estar organizados obedecendo uma orientação minimamente organizada, utilizando-se filme Stretch para reduzir a movimentação das caixas empilhadas e reforço nas laterais sendo necessário também adicionar madeira nos paletes que contenham acondicionamento de caixas para apoiar amarração dos paletes; caixa de madeira enclausurada.

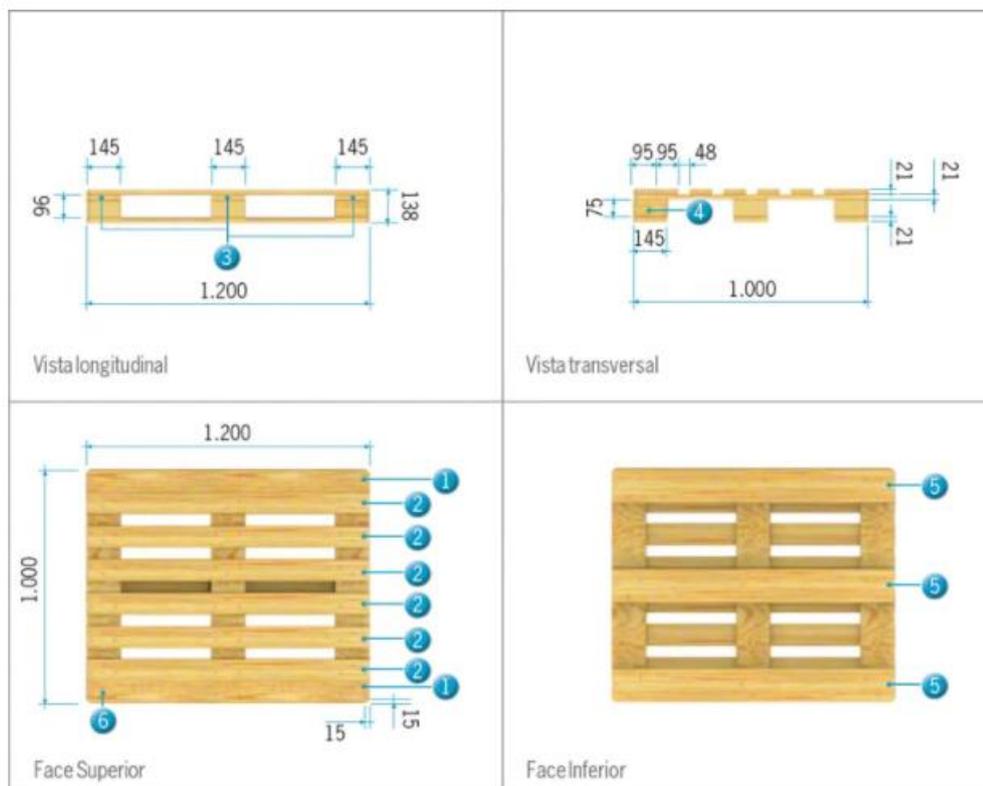
O peso máximo deve ser limitado à 25 kg por caixa, para facilitar o transporte manual.

As caixas devem ser enviadas em pallets devidamente empilhadas conforme limite especificado pelo fabricante, e devem estar presas de modo a evitar quedas e causar possibilidade de acidentes quando do manuseio na descarga.

5.5.2- Dimensionar Pallets

As caixas coletivas ou mesmos materiais acomodados individualmente e entregues em pallets PBR devem estar com o dimensional e características descritas abaixo.

- do lado maior (Frontal) deve ter 1.200 mm e o menor (Lateral) 1.000 mm, com tolerância +/- 10mm
- a altura total deve ser de 138 mm com tolerância de +/- 10 mm;
- a estrutura do palete deve garantir resistência suficiente para a entrega do material em perfeitas condições;
- a altura máxima da carga em cada palete deve ser de 1,40 m;



	INSTRUÇÃO TÉCNICA			
	Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos		Versão: 0000	Data: 01/11/2021
	Empresa: Grupo Energisa	Área: GCME	Identificação do Documento: ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021	
Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores				

5.5.3- Observar Embalamento

Os seguintes princípios devem ser observados e atendidos:

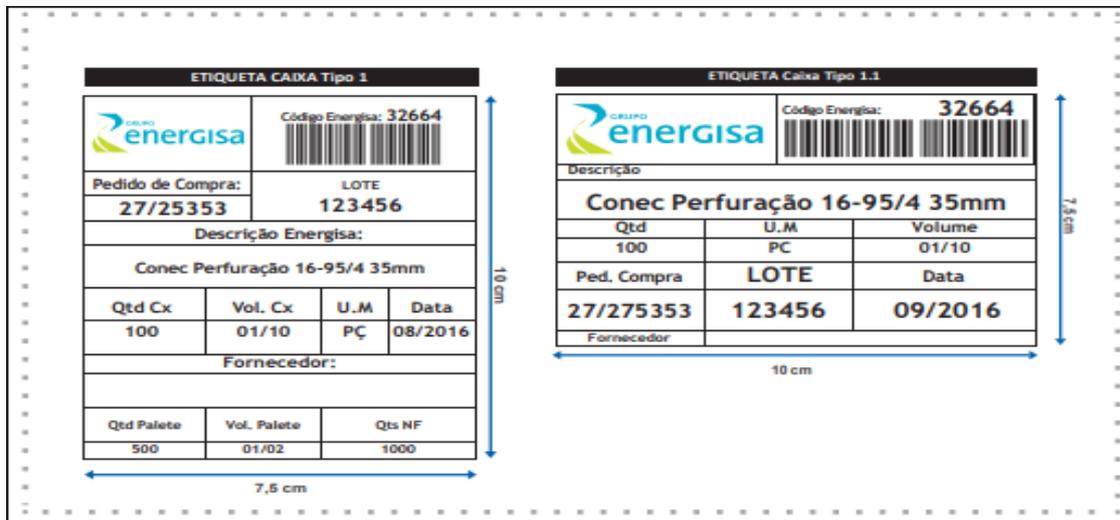
- Evitar cargas soltas; gerando impacto entre materiais e conseqüentemente possíveis não conformidades de materiais;
- A embalagem não deve ser superestimada ou mais elaborada que o essencial para proteger e transportar os itens tendo com objetivo acomodar e proteger contra intempéries;
- O uso de material para acomodação interna dos itens deve ser minimizado (Ex: isopor, papel, plástico bolha etc.), é proibido o uso de jornais e revistas como apoio a vibração;
- Peças ou Produto ao apresentarem características e/ou partes críticas quanto à qualidade montagem e operação, deverão vir com proteção contra impacto, ferrugem, sujeira, contaminação e danos;
- O peso máximo deve ser limitado à 25 kg por caixa conforme Norma da Área de Segurança do Grupo Energisa através do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT), para facilitar o transporte manual com foco na condição ergonômica dos profissionais dedicados as funções de transporte manual amparada pela Instrução Técnica de Realização de movimentação manual ou assistida de cargas em geral versão 0000 (ENERGISA/GTD-IT/Nº035/2020).

5.5.4- Identificar

Como forma de uniformizar o processo de recebimento e armazenagem de materiais em todos os almoxarifados, o Grupo ENERGISA padronizou o processo de identificação de materiais.

Todo material entregue deverá ser identificado com as etiquetas do Grupo como forma de agilizar o processo de recebimento, abaixo segue o modelo para caixas individuais, disponível no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>



ETIQUETA CAIXA Tipo 1			
		Código Energisa: 32664	
Pedido de Compra: 27/25353		LOTE 123456	
Descrição Energisa: Conec Perfuração 16-95/4 35mm			
Qtd Cx	Vol. Cx	U.M	Data
100	01/10	PÇ	08/2016
Fornecedor:			
Qtd Palete	Vol. Palete	Qts NF	
500	01/02	1000	

ETIQUETA Caixa Tipo 1.1		
		Código Energisa: 32664
Descrição Conec Perfuração 16-95/4 35mm		
Qtd	U.M	Volume
100	PC	01/10
Ped. Compra	LOTE	Data
27/275353	123456	09/2016
Fornecedor		

Ps: Os fornecedores poderão escolher o formato mais adequado ao seu tipo de embalagem, respeitando sempre as informações que devem ser disponibilizadas nas etiquetas.

Procedimento:

USAR O SITE ABAIXO COMO REFERÊNCIA PARA GERAR O MODELO DE CÓDIGO DE BARRAS.

www.barcode-generator.de/V2/pt/index.jsp

Usar os códigos abaixo para padronizar o modelo de código de barras:

Code Ean 128: para etiquetas pequenas e médias;

Code 39: para etiquetas grandes.

5.6- Entregar

As instruções de entrega, bem como a Medição de desempenho, estão detalhadas no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

Por ocasião da entrega o Fornecedor deverá com 72h de antecedência, entrar em contato com nosso Almoxarifado, conforme contato, e-mail e telefone informados nas Ordens de Compra, para que ele se prepare para receber os referidos materiais, sem prejuízo de atraso na entrega. Caso não seja feito este contato, os materiais poderão ser recusados.

É de responsabilidade da Energisa a descarga de materiais que estejam em conformidade com os tipos de embalagens descritos no protocolo logístico, desde que não tenha sido negociada a

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

descarga no momento da compra. O transportador deverá ser o responsável pela preparação do veículo para descarga, abertura de portas e gradil de carretas e deslocamento de caminhão. O fornecedor deverá enviar juntamente com o motorista um ajudante para auxiliar na organização e descarga dos materiais dentro do veículo

É de responsabilidade do fornecedor a descarga de materiais que forem enviados “soltos”.

5.6.1- Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento

A Energisa informará antecipadamente ao FORNECEDOR, eventuais dias sem expediente normal e férias coletivas.

O FORNECEDOR também deverá comunicar eventuais alterações no expediente normal e/ou férias coletivas de forma que as entregas dentro desse período sejam antecipadas ou prorrogadas conforme acordo entre as partes.

A Energisa se reserva ao direito de não receber materiais / equipamentos aos finais de semana e feriados nacionais, estaduais e municipais.

Segue abaixo disponibilidade de entrega de acordo com o horário local de cada unidade, respeitada o fuso horário:

Empresa	Cidade/Estado	Disponibilidade de Entrega		
		Dia da semana	Horário	Restrições
EMT	Cuiabá/MT	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
EMS	Campo Grande/MS	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ETO	Palmas/TO	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 14:00 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ESS	Presidente Prudente/SP	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 13:30 às 16:30	
	Bragança Paulista/SP	Segunda a Quinta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Catanduva/SP	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Cambuí/MG	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
	Guarapuava/PR	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EPB	João Pessoa/PB	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	
ESE	Aracaju/SE	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 14:00 às 17:00	
EMG	Cataguases/MG	Segunda a Sexta	08:30 às 10:30 13:00 às 16:30	
ENF	Nova Friburgo/RJ	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

ERO	Ji-Paraná/RO	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	
EAC	Rio Branco/AC	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	Sem Acesso de carretas tipo RODOTREM

5.6.2- Conferir Material no Recebimentos

Todo material entregue será conferido fisicamente e contabilmente no momento da checagem no recebimento e descarga do material. Entregas com quantidade superior ao pedido ou antecipada à programação, poderá ser devolvida ou armazenada sob critério da ENERGISA, sendo de total responsabilidade do fornecedor as consequentes despesas com transporte para devolução, armazenagem externa e embalagem.

Toda devolução deve ser retirada em no máximo 3 (três) dias úteis, a partir da data de aviso.

5.6.3- Rejeitar Material por Motivos Logísticos

A ENERGISA se reserva ao direito de recusar o recebimento de materiais pelos seguintes motivos:

- Embalagem avariada com comprometimento da integridade do material;
- Quantidade e/ou itens não pedidos pela ENERGISA;
- Materiais misturados ou sem identificação adequada;
- Materiais tombados/derrubados dentro do caminhão. Nesses casos os custos decorrentes do processo de devolução dos itens correrão por conta do fornecedor.
- Embalagens reaproveitáveis.

5.6.4- Vistoriar Condições do Veículo

Todo veículo enviado a Energisa deve estar em boas condições (ex: pneus em condições de rodagem, sinal sonoro de ré, adesivos de identificação DETRAN visível, sem vazamentos de óleo ou água, cargas amarradas etc.). O motorista e seus ajudantes são responsáveis por utilizar os equipamentos de segurança (óculos de proteção, sapato de segurança, protetor auricular e colete refletivo) e vestimentas adequadas, o qual não é fornecido pela Energisa.

5.7- Avisar Não Conformidade

É passível de penalidades todo acordo logístico e não cumprido pelo fornecedor, tais como:

- Performance de entrega
- Embalagem incorreta
- Atrasos nas entregas
- Identificações incorretas ou sem identificações

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

Outras penalidades com problemas na qualidade dos materiais e equipamentos estão no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

5.8- Descontinuar Material

Em caso de término da aquisição de algum componente, a GEPM deverá comunicar ao fornecedor e negociar o cancelamento das ordens de compra com aviso prévio de no mínimo 30 dias.

Caso o FORNECEDOR possua estoque destes COMPONENTES que supere o volume prevista na demanda, deverá informar a Energisa, em 7 dias, a quantidade de COMPONENTE em produção (interna ou em terceiros) e em estoque, a fim de que a Energisa possa analisar a possibilidade de aquisição deles. Passado esse período a Energisa não analisará mais a possibilidade de aquisição de eventual estoque do FORNECEDOR que tenha superado a previsão de demanda, independente de lotes mínimos de produção ou condições adversas inerentes aos processos produtivos de cada especialidade. Em casos de comunicação de descontinuidade sem prévio aviso pela Energisa, ela se compromete a absorver o volume que estava programado.

5.8.1- Outras Condições

Para fornecedores novos o presente protocolo logístico terá validade, bem como o início de fornecimento, a partir do momento em que todos os pontos estiverem definidos e acordados.

6- EQUIPAMENTOS

NOME	QUANTIDADE
N/A	N/A

7- SISTEMAS

NOME	TRANSAÇÃO/NOME DE TELA
N/A	N/A

8- INDICADORES

DESCRIÇÃO	META	FÓRMULA	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A

9- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SGQ	VERSÃO DA NORMA	VALOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - Isoladores Poliméricos

Versão: 0000

Data: 01/11/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 009/2021

10- VIGÊNCIA

DATA IMPLANTAÇÃO	STATUS	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO
25/11/2021	Vigente	-	25/11/2022	-

11- APROVAÇÃO

NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Italo Costa Tavares	Coordenador Qualidade Fornecedores		25/11/2021